



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 224, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na aquisição de material permanente para a UBS Carlos Gonçalves da Silva, conforme Art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4521	3499	R\$ 6.000,00
				TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4521	316	R\$ 6.000,00
				TOTAL R\$ 6.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração